



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de outubro de 2026



Série

Número 183

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 410/2026

Procede à delegação da competência prevista no n.º 1 do Artigo 15.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 30 de setembro, relativo ao Regulamento do Programa Estagiar na Europa - Madeira, na Direção Regional dos Assuntos Europeus; à designação do responsável pelo acompanhamento da frequência do estágio no âmbito do “Programa Estagiar na Europa-Madeira”2026-2027 no Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira e à designação do responsável pelo cumprimento do contrato celebrado com o bolseiro.

Aviso n.º 525/2026

Não foi renovada a comissão de serviço de Sónia Patrícia Freitas Vieira Neves, no cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, cessando a mesma no respetivo termo, em 9 de dezembro de 2026, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 410/2026****Sumário:**

Procede à delegação da competência prevista no n.º 1 do Artigo 15.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 30 de setembro, relativo ao Regulamento do Programa Estagiar na Europa - Madeira, na Direção Regional dos Assuntos Europeus; à designação do responsável pelo acompanhamento da frequência do estágio no âmbito do “Programa Estagiar na Europa-Madeira” 2026-2027 no Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira e à designação do responsável pelo cumprimento do contrato celebrado com o bolseiro.

Texto:

Considerando a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 26 de setembro, que aprova o “Programa Estagiar na Europa-Madeira”, que tem por objeto possibilitar aos jovens licenciados, mestres ou doutorados, de nacionalidade portuguesa, residentes na Região Autónoma da Madeira, a realização de um estágio profissional em organismos europeus de várias naturezas institucionais, fora do território nacional, bem como em estruturas da administração pública regional ou central localizadas em Bruxelas, através da atribuição pelo Governo Regional da Madeira de uma bolsa de estágio profissional, e que aprova o Regulamento do “Programa Estagiar na Europa-Madeira”;

Considerando o Despacho n.º 33/2026, da Secretaria Regional das Finanças, de 27 de janeiro, que aprova a abertura de candidaturas aos estágios, no âmbito do “Programa Estagiar na Europa-Madeira”, para 2026-2027, bem como define ainda, a forma, o prazo de apresentação e os documentos exigidos para a admissão ao mesmo;

Considerando que nos termos dos n.ºs 1 e 2 do Artigo 15.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 30 de setembro, relativo ao Regulamento do Programa Estagiar na Europa - Madeira, o departamento do Governo Regional com atribuições em matéria de assuntos europeus é responsável pelo acompanhamento da frequência dos estágios profissionais, bem como pelo cumprimento dos contratos celebrados com os bolseiros; e que, para estes efeitos, por despacho do Membro do Governo Regional responsável pela área dos assuntos europeus são designados os responsáveis;

Considerando que pelo presente Despacho a competência prevista no n.º 1 do Artigo 15.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 30 de setembro, relativo ao Regulamento do Programa Estagiar na Europa - Madeira, é delegada na Direção Regional dos Assuntos Europeus.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do Artigo 15.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 30 de setembro, relativo ao Regulamento do Programa Estagiar na Europa-Madeira, da alínea r) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 8 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, que aprova a organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, na sua versão consolidada; e das alíneas u) e cc) do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro, na sua versão consolidada, que aprova a orgânica da Secretaria Regional das Finanças, e do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. A competência prevista no n.º 1 do Artigo 15.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 30 de setembro, relativo ao Regulamento do Programa Estagiar na Europa - Madeira, é delegada na Direção Regional dos Assuntos Europeus, sendo esta responsável pelo acompanhamento da frequência dos estágios profissionais, bem como pelo cumprimento dos contratos celebrados com os bolseiros.

2. Procede-se à designação da Dra. Filipa Andreia Moniz Rodrigues, licenciada, pertencente ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus, como a responsável pelo acompanhamento da frequência do estágio profissional no âmbito do “Programa Estagiar na Europa-Madeira” 2026-2027, no Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo dos n.º 1 do Artigo 15.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 30 de setembro, e do n.º 1 do presente despacho.

3. Procede-se à designação da Dra. Maria Manuela Caldeira de Almeida Lopes Leite, licenciada, pertencente ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus, como a responsável pelo cumprimento do respetivo contrato celebrado com o bolseiro, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 15.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 30 de setembro, e do n.º 1 do presente despacho.

4. O presente despacho é publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, 7 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Aviso n.º 525/2026**Sumário:**

Não foi renovada a comissão de serviço de Sónia Patrícia Freitas Vieira Neves, no cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, cessando a mesma no respetivo termo, em 9 de dezembro de 2026, inclusive.

Texto:

Por despacho da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição do Senhor Secretário Regional das Finanças, de 9 de outubro de 2026, não é renovada a comissão de serviço de Sónia Patrícia Freitas Vieira Neves no cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, cessando a mesma no respetivo termo, em 9 de dezembro de 2026, inclusive.

Secretaria Regional das Finanças, 9 de outubro de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)